

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1094

Em 12 de agosto de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 836ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 8).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (peça 62), a minuta do edital (peça 73) e a minuta do contrato (peça 74), do processo nº 59510.000754/2024-38-e, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem, limpeza, conservação, higienização, zeladoria de bens móveis e imóveis, dedetização, desinsetização e desratização nas dependências da sede da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 154/2024 (peça 42), do processo nº 59510.000754/2024-38-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço", modo de disputa "Aberto", objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de copeiragem, limpeza, conservação, higienização, zeladoria de bens móveis e imóveis, dedetização, desinsetização e desratização nas dependências da sede da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 777.341,40 (setecentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

IV - As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, conforme Atestado de Disponibilidade Orçamentaria - ADO nº 02/2024 (peça 59).

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1098/2024

Processo nº 59510.000754/2024-38